

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1960

No salão nobre da sede do Banco Comercial do Estado de São Paulo, S.A., a rua 15 de Novembro, 336, realizou-se às 10 horas do dia 26 de dezembro de 1960 a 30ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de acordo com os editais de convocação publicados nos dias 16, 17 e 18 do referido mês de dezembro, no "Diário Oficial do Estado" e no "Estado de São Paulo". A reunião compareceram, pessoalmente ou por procuração, acionistas representando 3.808.966 ações, bem como os seguintes diretores todos brasileiros e residentes nesta Capital: José Maria Whitaker e Emmanuel Whitaker eleitos por quatro anos pela assembleia de 10 de março de 1960; Jayme Loureiro Filho, eleito por igual período pela assembleia de 17 de março de 1958; e Marcello Pereira Ferraz convocado em fevereiro de 1959, em substituição ao Diretor Secretário, durante seu impedimento por licença.

O Presidente do Banco, Dr. José Maria Whitaker, constatando a presença superior ao "quorum" legal, expôs os fins da reunião, convocada para verificação do cumprimento de todas as condições legais exigidas para homologação do aumento de capital autorizado pela assembleia de 18 de outubro p. passado, conforme editais acima referidos, convidando em seguida o acionista Embaixador Dr. José Carlos de Macedo Soares para presidir os trabalhos.

Assumiu o Sr. Embaixador Dr. José Carlos de Macedo Soares a presidência da assembleia, convidando para secretários os Srs. Dr. José Procópio da Silva e João Rosato, determinando a leitura da seguinte exposição da Diretoria:

Senhores acionistas: Com prazer registramos o sucesso do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de outubro último. As folhas de subscrição, com as relações demonstrativas, avisos, documentos e publicações respectivas, exigidos pelo formalismo legal, ficam a vossa disposição para serem examinados nesta assembleia e em qualquer dos próximos dias, até a sua remessa para a aprovação da Sumoc.

Foram subscritas 1.446.396 ações dentro do prazo estabelecido, havendo, pois, uma sobra de apenas 53.604 ações, cujos direitos foram negociados em Bolsa pelo valor de Cr\$ 140,00, devendo o líquido de Cr\$ 7.450.338,00 ser oportunamente creditado aos respectivos titulares. As quebras das ações bonificadas perfizeram um total de 833 ações, vendidas no mesmo pregão da Bolsa por Cr\$ 288.634,50 que revertirão da mesma forma, aos proprietários das referidas frações. Os direitos foram cotados entre Cr\$ 120,00 e Cr\$ 150,00 e apenas 27.809 foram adquiridos por acionistas novos.

As importâncias das subscrições foram pontualmente depositadas no Banco do Brasil e bem assim as prestações complementares das ações subscritas por esdólios, interditos ou menores (Cr\$ 7.949.300,00), conforme consta da declaração seguinte do Banco do Brasil:

São Paulo (S. P.), 19 de dezembro de 1960.

o Banco Comercial do Estado de São Paulo, S.A.

Nesta,

Prezados Senhores,

Depósitos Bancários - 2 -

Const. e Aumento de Capital -

Em atenção ao seu pedido em carta de 17 p.p., confirmamos que esse Banco efetuou os depósitos abaixo discriminados, na cota em epígrafe, os quais perfazem o total de Cr\$ 157.849.300,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos cruzeiros):

Em	Cr\$
8-11-60	3.015.200,00
14-11-60	9.855.900,00
18-11-60	10.101.900,00
23-11-60	23.358.200,00
28-11-60	24.275.500,00
3-12-60	21.285.500,00
6-12-60	17.919.700,00
9-12-60	30.765.300,00
13-12-60	4.062.100,00
16-12-60	13.209.700,00
Total:	157.849.300,00

Banco do Brasil - S.A. - São Paulo.

Camara de Compensação.

E, pois, com desvanecimento que nós congratulamos convosco pelo bom êxito deste novo aumento,

graças à vossa decidida cooperação.

São Paulo, 22 de dezembro de 1960.

a) José Maria Whitaker

Jayme Loureiro Filho

Marcello Pereira Ferraz

Emmanuel Whitaker.

Terminada a leitura da exposição, o Sr. Presidente pôs a disposição dos presentes os documentos a serem encaminhados à SUMOC, submetendo-os em seguida à consideração da Assembleia, conjuntamente com a exposição acima da Diretoria. Constatado por todos o cumprimento exato das formalidades legais e aprovada a exposição, o Sr. Presidente declarou que a efetivação do aumento do capital determinado pela Assembleia de 18 de outubro p. passado, de 900 para 1.300 milhões de cruzeiros, e a consequente alteração do artigo 3.º dos Estatutos, ficariam apenas na dependência do pronunciamento da SUMOC, seguindo-lhe posteriormente o necessário registro na Junta Comercial do Estado.

O sr. Francisco Cunha Sobrinho congratulou-se em seguida, com os presentes pelo sucesso do aumento, exaltando o critério com que a medida foi conduzida, propondo um voto de louvor à Diretoria, o qual foi unanimemente aprovado, sob aplausos.

Esgotada a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente declarou ter sido constatado o exato cumprimento de todas as formalidades legais para efetivação do aumento de capital, suspendendo depois a sessão por alguns minutos, pedindo aos acionistas que aguardassem a lavratura da ata a fim de conferência e assiná-la nos termos da lei.

Reaberta pouco depois a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da ata, que foi aprovada pelos acionistas abaixo assinados, representando a maioria legal.

Aprovado unanimemente.

São Paulo 26 de dezembro de 1960.

a) José Carlos de Macedo Soares, presidente - José Procópio da Silva, secretário - João Rosato - Dacio A. de Moraes Junior.

Licínio Soares de Camargo, Fernando Franco do Amaral, Emílio Alois Arnold, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Cristiano Altenfelder Silva - Provedor, Francisco Agudo Romão, pelo Banco do Estado de São Paulo S.A., Decio A. de Moraes Jr., Alino Arantes por si e pelos representados F. F. Vicente de Azevedo, José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira Filho, João Rosato, Rosato S.A., Comissária e Exportadora, Cia. Imp. e Exp. Brasileira "Ciebi", João Rosato - Dir. Presidente, Francisco Costa Filho, Paschoal José Napoleão Isoldi, por si e filhos menores, Cia. Americana de Seguros, F. S. Hampshire, Diretor, Armenag Selarian, Pela "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida, José Carlos de Macedo Soares - Diretor, Frederico de Barros Brotero, Oswaldo Pereira de Barros, José Ribeiro dos Santos Filho, H. L. Aschermann, por si e representada, Jayme Loureiro Filho e pela Cia. Agrícola e Mercantil Jayme Loureiro, Ismael Augusto Machado Brandão, por si, filho menor e representados, Marcello C. Vidigal, por si, filhos menores e representados, Indupal S. A. Indústria Paulista de Laminados Marcello C. Vidigal e Ismael Augusto Machado Brandão, Diretores, José Geraldo Giolosa, por si e sua representada, José Carlos Moraes Abreu, por si e representados, Marcello Pereira Ferraz por si e filhos menores, J. M. Whitaker Neto, por si e representados, William Robin, Thomaz Muir, Francisco Cunha Sobrinho, por si e representados, F. P. Vicente de Azevedo Filho, por si, representados e filhos menores, Pela Fundação Maternidade Sinhá Junqueira: Paulo Francisco Andrade Arantes e Joaquim Aurelio Cardoso Filho e pelo Educandário Cel. Quito Junqueira, José Cassio de Macedo Soares Firmino Antonio Whitaker, por si e representados, Mario Mariotto, por si e representados, José Maria Whitaker, Aguilardo Correa, Saulo Pereira Selxas, Heitor Roberto Alves, Paulo Nogueira Filho, por si e filhos menores Luiz de Andrade Carvalho, por si e representados, Caixa de Prev. dos Emor. do Eco. Comercial do E. S. Paulo - Antonio A. Morato - Presidente, Adalberto Guimarães Quelroz, por si, representados e filhos menores, Luiz Blumenthal, Cyrano Ferraz Kehl, por si e representados, Luiz Antonio F. Assumpção, por si e seus representados, Emmanuel Whitaker, por si e filho menor, Paulo Nogueira Neto, por si e representados, João da Cruz, Vicente de Azevedo por si e filha menor, Santa Cecília S.A. - Agrícola e Comercial - J. C. Vicente de Aze-

vedo - Diretor Gerente, Cia. Empreendimentos e Administração "IBEC" - Fundo Crescino" - William Robin Thomas Muir, Antonio Sobral Junior por si e sua filha menor e representada, João da Silva T. Rudge, J. França Pinto - por si e filhos menores, Decio Novaes, por si e representados, Comissária e Importadora Amaral A. S., Cervo S. A. Comércio e Participação, Anesio A. do Amaral Filho, Di. Presidente - A. C. de Camargo Vianna, Noé Ribeiro por si e representados.

Confere com a ata original.

São Paulo, 27 de dezembro de 1960

José Carlos de Macedo Soares - Presidente da Mesa

João Rosato - Secretário

(187058 - Cr\$ 4.420,00)

ZAPPAROLI SERENA S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1960

Aos dias vinte e cinco do mês de novembro de mil e novecentos e sessenta, às quinze horas, nesta Capital de São Paulo, à rua Santa Tereza n.º 28, 4.º andar, reuniram-se em sua sede, em assembleia geral extraordinária regularmente convocada, os acionistas da Zapparoli Serena S.A. Indústria e Comércio, infra-assinados, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

O diretor superintendente sr. Eduardo Serena convidou os srs. acionistas para indicarem dentre eles quem deveria presidir os trabalhos da reunião, sendo aclamado para fazê-lo o acionista sr. Livio Zapparoli, que me convidou a mim, Irino Zattarelli para secretariar a mesa. O sr. presidente declarou legalmente instalada a assembleia e dando começo aos trabalhos, pediu-me lesse em voz alta os termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria, em suas edições de 26, 27 e 28 de outubro de 1960, o que fiz, e que é do teor seguinte: São convidados os srs. Acionistas de Zapparoli Serena S.A. - Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social à r. Santa Tereza, 28, 4.º andar, no dia 25 de novembro de 1960, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aumento de Capital Social e consequente alteração do artigo 3.º dos estatutos sociais; Modificação do artigo 3.º, suprimindo o parágrafo 2.º; Assuntos diversos. São Paulo, 25 de outubro de 1960. A Diretoria.

Prosseguindo nos trabalhos, o sr. presidente me solicitou procedesse à leitura em voz alta, o que fiz, dos termos da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, e que são deste teor: Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Os membros signatários desta, componentes da Diretoria de Zapparoli Serena S.A. - Indústria e Comércio, tendo em conta a apreciação e estudo que fizeram a respeito, entenderam e concluíram ser de alto e intransferível interesse vir propor a Vv. Ss. o seguinte: I - elevação do capital da sociedade de Cr\$ 22.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a utilização de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) dos fundos de reservas livres e tributados, consignados na escrituração social, assim especificados: a) Cr\$ 3.891.108,20 - reserva para aumento de capital social; b) Cr\$ 2.161.810,50 - conta de lucros e perdas; c) deduzidos do fundo de previsão, estes no valor de Cr\$ 744.337,90; e Cr\$ 6.500.000,00 por reversão de créditos em conta-corrente especial de acionistas junto à sociedade. Ditas parcelas somam a quantia de Cr\$ 13.000.000,00 destinada ao aumento de capital social proposto. Deve-se consignar que seriam usufruídos os favores da legislação atual do imposto de renda (Lei n.º 3.470, de 28-11-1958 e seus regulamentos). As taxas cobráveis para aludido objetivo são mais interessantes e proveitosas para os senhores acionistas. Se aprovado o aumento de capital proposto, haverá a emissão de mais 2.600 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, regendo-se a sua distribuição e subscrição pelos preceitos legais, especificadamente pelos artigos nos 111 e 113 do decreto lei no 2.627, de 26 de setembro de 1940.

II - Se aprovado o conteúdo do item I supra, o artigo 5.º dos estatutos sociais passará a ter a redação seguinte: Art. 5.º - O capital social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 7.000 (sete mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à opção dos acionistas. Do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma. III - Entendem também oportuno propor a supressão do item 2.º do art. 3.º dos estatutos sociais, pelo fato da sociedade ter feito cessar as atividades a que dito dispositivo se refere, e assim não há mais necessidade de constar dos mesmos estatutos referência à secção de eletrônica. Em consequência referido artigo 3.º terá a seguinte redação: Art. 3.º) A sociedade tem por objeto: a) a indústria e o comércio, inclusive importação e exportação de: 1.º) produtos químicos em geral e matérias primas, para a indústria, lavoura, farmacêutica e veterinária; b) representações; c) toda e qualquer atividade afim correlata ou conexa a esses objetivos, sendo ainda permitida a participação em outras empresas. São Paulo, 20 de outubro de 1960.

Parecer do Conselho Fiscal: - Senhores Acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Zapparoli Serena S.A. - Indústria e Comércio, infra-assinados, receberam e examinaram cuidadosamente uma proposta assinada pelos diretores da sociedade, que pretende elevar o capital social de Cr\$ 22.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00, mediante o aproveitamento das reservas indicadas e créditos de acionistas em conta-corrente na sociedade, constituindo aquele aproveitamento a oportunidade do gozo dos favores da lei do imposto de renda, com acatamento das formalidades legais. Os signatários recomendam a aprovação da aludida proposta, legitimamente convencidos de sua viabilidade e conveniências gerais, conforme tudo ficou especificado na mesma, e que consideram parte integrante deste parecer. S. Paulo, 26 de outubro de 1960. (aa)

ZAPPAROLI SERENA S. A. - INDUSTRIA E COMERCIO

Quadro de subscrição e distribuição de ações nominativas e ao portador do aumento de capital de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), dividido em 1.300 ações nominativas e 1.300 ordinárias ao portador do valor de Cr\$ 5.000,00 cada uma, tudo conforme o deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Novembro de 1960:

Todos os acionistas são residentes nesta Capital, casados, industriais, sendo a última de prendas domésticas.

ACIONISTAS	Lucros suspensos, reservas e parte de previsão	Creditos em conta corrente	TOTAIS	Ações
LIVIO ZAPPAROLI, brasileiro p. lit. declaratório	2.145.000,00	3.415.000,00	5.560.000,00	1.112
EDUARDO SERENA, suíço	1.055.000,00	1.200.000,00	2.255.000,00	451
DR. ANGELO LIVIO ZAPPAROLI, brasileiro	650.000,00	125.000,00	775.000,00	155
DR. WALTER LUIZ JOSÉ SERENA, brasileiro	765.000,00	100.000,00	865.000,00	173
DR. EDUARDO JOSÉ FELIX SERENA, brasileiro	790.000,00	1.400.000,00	2.190.000,00	438
ALBERTO BOTON, brasileiro	620.000,00	125.000,00	745.000,00	149
IRINO ZATTARELLI, brasileiro	475.000,00	90.000,00	565.000,00	113
YOLANDA DA COSTA SERENA, brasileira		45.000,00	45.000,00	9
	6.500.000,00	6.500.000,00	13.000.000,00	2.600

dr. Paschoal Imperatriz - Silvío de Botton - Carliho Prestes. Finda a leitura das referidas peças, o sr. presidente desenvolveu considerações sobre a proposta da Diretoria, ponderando sobre as vantagens de sua exequibilidade e colocando-se à disposição dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos. E a seguir submeteu à apreciação dos presentes dita proposta. Pediu então a palavra o acionista sr. dr. Walter Luiz José Serena, que submeteu à apreciação da Assembleia os seguintes itens: a) aprovação unânime e irrestrita dos termos da proposição dos diretores e correspondente parecer fiscal; b) desistência do prazo determinado no art. 111, § 2.º da lei de sociedades anônimas, porisso que estão presentes à assembleia todos os acionistas da sociedade, ou seja a totalidade do capital social; c) participação na subscrição das novas ações do aumento relacionado com créditos em conta-corrente e aproveitamento das reservas indicadas na proposta, feita a distribuição na proporção das quantias aos números de ações dos respectivos acionistas titulares delas; d) a alteração da redação do art. 5.º dos estatutos sociais, com a redação indicada na proposta, e também a supressão do n.º 2 do art. 3.º dos estatutos sociais, com a redação também proposta. A assembleia, depois de discutir a proposta de aludido acionista, item por item, decidiu aprová-la por unanimidade, deixando de votar os impedidos por lei. A vista da resolução em apreço, o sr. presidente houve por bem fazer correr a lista de subscrição e distribuição entre os presentes, o que deu lugar à cobertura e efetivação integrais do aumento de capital para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), o que tudo mereceu ratificação dos srs. acionistas, que assim aceitaram sem restrições a proposta do acionista sr. dr. Walter Luiz José Serena, com ratificação de todos os atos levados a efeito pela Diretoria até esta data. O sr. presidente homologou então a resolução da Assembleia em todos os seus termos, seja com relação ao aumento do capital social na forma já declarada, seja incorporando aos estatutos sociais a nova redação do art. 5.º mencionada na proposta da Diretoria, e suprimindo o n.º 2 do art. 3.º dos mesmos estatutos sociais. Nada mais havendo a ser tratado, ninguém mais tendo feito uso da palavra, o sr. presidente ordenou a suspensão dos trabalhos por tempo preciso à redação da presente ata. Reinciciados os trabalhos, procedi à leitura desta em voz alta e, consultados os presentes, que se manifestaram de acordo, o sr. presidente a homologou, para todos os fins de direito. Eu, Irino Zattarelli, secretário, esta fiz redigir e assino com o sr. presidente e acionistas,

(a) Livio Zapparoli - Presidente da mesa

(a) Irino Zattarelli - Secretário Acionistas:

(a) Livio Zapparoli

(a) Eduardo Serena

(a) Dr. Angelo Livio Zapparoli

(a) Dr. Walter Luiz José Serena

(a) Eduardo José Felix Serena

(a) Alberto Boton

(a) Irino Zattarelli

(a) Yolanda da Costa Serena

Declaramos que esta ata é cópia fiel do livro de Atas das Assembleias.

Livio Zapparoli - Presidente da mesa.

Irino Zattarelli - secretário.

(a) Livio Zapparoli - Presidente da mesa

(a) Irino Zattarelli - Secretário Acionistas:

(a) Livio Zapparoli

(a) Eduardo Serena

(a) Dr. Angelo Livio Zapparoli

(a) Dr. Walter Luiz José Serena

(a) Eduardo José Felix Serena

(a) Alberto Boton

(a) Irino Zattarelli

(a) Yolanda da Costa Serena

Declaramos que esta ata é cópia fiel do livro de Atas das Assembleias.

Livio Zapparoli - Presidente da mesa.

Irino Zattarelli - secretário.

(a) Livio Zapparoli - Presidente da mesa

(a) Irino Zattarelli - Secretário Acionistas:

(a) Livio Zapparoli

(a) Eduardo Serena

(a) Dr. Angelo Livio Zapparoli

(a) Dr. Walter Luiz José Serena

(a) Eduardo José Felix Serena

(a) Alberto Boton

(a) Irino Zattarelli

(a) Yolanda da Costa Serena

Declaramos que esta ata é cópia fiel do livro de Atas das Assembleias.

Livio Zapparoli - Presidente da mesa.

Irino Zattarelli - secretário.

(a) Livio Zapparoli - Presidente da mesa

(a) Irino Zattarelli - Secretário Acionistas:

(a) Livio Zapparoli

(a) Eduardo Serena

(a) Dr. Angelo Livio Zapparoli

(a) Dr. Walter Luiz José Serena

(a) Eduardo José Felix Serena

(a) Alberto Boton

(a) Irino Zattarelli

(a) Yolanda da Costa Serena

Declaramos que esta ata é cópia fiel do livro de Atas das Assembleias.

Livio Zapparoli - Presidente da mesa.

Irino Zattarelli - secretário.